



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 033/2008-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 20/11/2008.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprovar o Projeto de Extensão: Monitoramento da Exposição Ocupacional e o Termo de Convênio a ser celebrado entre esta Instituição e o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região – Ofício Maringá.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto no Parecer nº 1186/2008-PJU.

Considerando o disposto no Processo 7303/2008.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Extensão: Monitoramento da Exposição Ocupacional, proposto pelo Departamento de Análises Clínicas.

Art. 2º Aprovar o Termo de Convênio e o respectivo Plano de Trabalho, a ser celebrado entre esta Instituição e o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região – Ofício Maringá, objetivando a execução e o desenvolvimento do Projeto de Extensão citado no Artigo 1º desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de novembro de 2008.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/11/2008. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)